



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA - IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 02/2024
EDITAL 03/2023

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 94.309.705/0001-39 com sede na Rua Padre Nicolau Flach, n.º 21, representado por sua Presidente Sra. Ana Rafaela Alonso Console, doravante IMAS e, de outro lado **FLÁVIA PENSO SCAPIN**, CPF de n.º 007.303.070-85, Rua Sete de Setembro – Lot. Vale Verde, n.º 140, Sala 103, Centro, Nova Santa Rita/RS, doravante denominado simplesmente CREDENCIADA (O), celebram este Termo de Descredenciamento para a prestação dos serviços de **ACUPUNTURA** constantes no Edital de Chamamento Público 03/2023 do IMAS, que se regerá pela Resolução 03 de 1996 e atualizações, que regula o Sistema de Assistência à Saúde do IMAS, Processo Administrativo **003/2023** e das seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto o DESCREDENCIAMENTO, da prestação dos serviços de **ACUPUNTURA** constantes no Edital de Chamamento público 03/2023 do IMAS.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Se houver algum valor devido por parte do IMAS, este valor será quitado mediante assinatura do termo de descredenciamento.

3. A RESCISÃO

3.1 O Termo de Credenciamento n.º 021 do Edital de Chamamento Público 03/2023 fica rescindo por solicitação do Credenciando a partir de **10.02.2024**.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Nova Santa Rita – RS, 10 de Fevereiro de 2024.

Flávia Penso Scapin
CPF: 007.303.070-85

Ana Rafaela Alonso Console
Presidente do IMAS